



EDITAL Nº 143/2015-PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 11 do Regimento Geral da UNESPAR, o Decreto nº 9.538 de 05 de dezembro de 2013, o Mandado de Segurança nº 4.545/2012, a decisão proferida nos Autos de Apelação Cível nº 1.233.860-2, o Edital nº 086/2010-D-Fecilcam, o Edital nº 092/2010-D-Fecilcam, a Resolução de homologação nº 576/2011, a Resolução de prorrogação nº 8324/2013 e a anuência no protocolo nº 10.396.107-6 de 14/06/2010;

R E S O L V E M:

Art. 1º – CONVOCAR a candidata **JULIANA VERGA**, RG nº 13.259.039-7/PR, aprovada em 1º lugar no Concurso Público para o provimento de vaga no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, aberto pelo Edital nº 086/2010-D-Fecilcam e de Resultado Final nº 092/2010-D-Fecilcam, para Área/Subárea: Matemática/Matemática Aplicada da UNESPAR - *Campus* de Campo Mourão, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.

Art. 2º – A candidata convocada deverá comparecer até as 17 horas do **dia 13 de novembro de 2015**, na Divisão de Recursos Humanos – DRH, do *Campus* de Campo Mourão, sito na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro – Campo Mourão, munido do documento oficial de identidade e demais documentos de acordo com o Anexo I, deste Edital, para se manifestar quanto ao aceite da vaga e entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 3º - Os exames e as avaliações serão submetidos a Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional –



DIMS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previsto no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária e observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração, serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2015.

**Antonio Carlos Aleixo,
Reitor – UNESPAR.**

**Sydnei Roberto Kempa,
Pró-Reitor - PROGESP**

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1 – HEMOGRAMA;
- 2 – GLICEMIA;
- 3 – COLESTEROL TOTAL
- 4 – RAIOS X DE TORAX
- 5 – AUDIOMETRIA COM POSTERIOR AVALIAÇÃO DO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- 6 – AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA
- 7 – AVALIAÇÃO CLÍNICA, EXPEDIDA POR MÉDICO DO TRABALHO, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, COM EMISSÃO DE **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO**, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação,
- 8 – FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato. (modelo a ser preenchido na DRH/*Campus* de Campo Mourão)

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

O candidato convocado deverá apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- III - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;



- IV. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- V. **Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;**
- VI - Diploma de Graduação em Matemática devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente;
- VII – Diploma de Mestrado em Matemática ou Áreas afins, incluindo Métodos Numéricos em Engenharia/Programação Matemática, conforme especificado no Edital nº 086/2010-D-FECILCAM;
- VIII - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- IX - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- X - Comprovante de endereço atualizado;
- XI - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;
- XII - Declaração de Encargos de Família;
- XIII - Ficha Cadastral;
- XIV - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
 - a) **Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do *Campus*, sendo preenchidos pelo candidato na posse.**